



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10562, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Autoriza a viagem de Praça do Corpo de Bombeiros Militar para freqüentar o Curso de Monitor de Educação Física.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica autorizada a viagem do **3º SGT BM RE 0157-3 JESUS DE SOUZA CASTRO**, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 de fevereiro a 11 de julho de 2003, para freqüentar o Curso de Monitor de Educação Física, no Centro de Capacitação Física do Exército.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Publicado no Diário Oficial
n.º 52625 da data 4/7/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETOS Nº 22.382 DE 7 DE JULHO DE 2003

AutORIZA a vice-mesa de Pragas do Grupo de
Bomberos Militar para participar o Curso de
Manutenção de Educação Física

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
6º, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Esta autorização é regida pelo nº 202 HPI RE 0157-3 VESTIB DE SOLINA CASTHO e
Cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 de fevereiro a 11 de julho de 2003, para participar o Curso
de Manutenção de Educação Física, do Centro de Esportação Física do Exército.

An. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2003, 117ª da República.

IVONE APARECIDA CASSOL
Governadora

PAULO ROBERTO OLIVEIRA MORAES
Secretário de Estado de Esportes, Diversão e Cidadania

JOSÉ ROGÉRIO COSTA DA SILVA - CEB-BA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar